

Matrícula

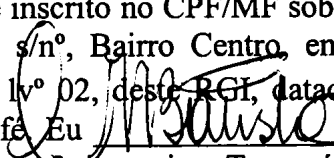
20.958

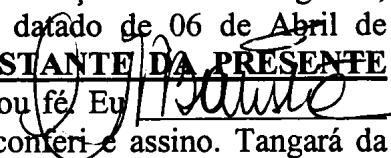
Ficha

001

Anverso:

IMÓVEL

**Um lote de terras com a área de 783Hectares e 5.559 metros Quadrados, situado no lugar denominado “???” no Município de Tangará da Serra-MT, que doravante passa ter a denominação de “FAZENDA BOA ESPERANCA - II”, dentro do seguinte CAMINHAMENTO:** Partindo-se do marco 01, com a coordenada UTM E=362.666 – N=8.388.146, com Az. De 152°25’06”, na distância de 8.202,37 mts, até encontrar o marco nº 02, cruzando um córrego e confrontando com terras de Marcelo Demeis; Partindo-se deste marco, com Az. De 209°53’07”, na distância de 281,52mts, até encontrar o marco nº 03, confrontando com terras de Clailton Luiz Pereira Martins; Partindo-se deste marco, com Az. De 321°51’07”, na distância de 7.773,92 mts, até encontrar o marco nº 04, cruzando um córrego e confrontando com terras de Oilpetro Brasileira de Petróleo Ltda; Partindo-se deste marco, com o AZ. 39°15’01”, na distância de 1.809,00 mts, até encontrar o marco nº 01, ponto inicial deste caminhamento, confrontando com terras da C.A.E.C. MADI S/A. Fechando assim um polígono irregular com a área acima descrita; Tudo conforme Memorial assinado pelo Técnico em Agrimensura, Fernando Henrique M. Martins – CREA n. 2.248/TD-MT, elaborado pelo CREA conforme ART nº 33M 213574. CCIR 2000/2001/2002, onde consta: Código do Imóvel 9500178478449; Módulo Rural 43,7ha; N. Módulos Rurais 137,20; Módulo Fiscal 80,0ha; N. Módulos Fiscais 75,00; F.M.P. 4,0ha; Área Total 6.000,5ha; ITR referente aos últimos cinco anos ou seja 1999 a 2003 devidamente quitados; Certidão Negativa de Débito nr. 52.002770, expedido pelo IBAMA de Cuiabá – MT; ITBI pago no valor de R\$ 942,10 avaliado em R\$ 46.980,00 conforme DAM 249204-7 da Prefeitura Municipal desta cidade; **PROPRIETÁRIO: DOMINGOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, agropecuarista, portador da C.I. RG nº 1.039.785-5-SSP/MT, e inscrito no CPF/MF sob nº 014.520.841-90, residente e domiciliado na Av. Ten. Coronel Duarte, s/nº, Bairro Centro, em Cuiabá-MT. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula sob nº 20.114 do livº 02, deste RGI, datado de 15/07/2003.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 88.642. Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 14 de Abril de 2004-

**R-1 / 20.958 / 14 de Abril de 2004.- TÍTULO:** Compra e Venda.- **TRANSMITETE: DOMINGOS DOS SANTOS (Acima qualificado); ADQUIRENTE: MARCIO DEMEIS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com D. CLÁUDIA ARIANE BOGO DEMEIS, cujo assento de casamento lavrado no livro B-105 fls. 177, termo 01558, nas Notas do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Maringá - PR, aos 28.12.95, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua das Hortênsias, n. 470, Bairro Nobre – Sorriso – MT, filho de Sr. José Demeis e D. Esperança Demeis, inscrito no CPF – MF sob nr. 851.555.199-34, portador da Carteira de Identidade RG nr. 5.254.565-0-SESP-PR; **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Segundo Serviço Notarial e Registral, da Comarca de Várzea Grande – MT livro nr. 242 fls. 124/125, datado de 06 de Abril de 2004.**VALOR: R\$ 25.000,00.- CONDIÇÕES: O IMÓVEL CONSTANTE DA PRESENTE MATRÍCULA.- PROTOCOLO:** Título apontado sob nº 88.642. Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, escrevente juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 14 de Abril de 2004-



**R-2 / 20.958 / 30/Novembro/2004.- ÔNUS – Em Hipoteca de 1ºGrau:** Emitentes: **Marcio Demeis e s/m Claudia Ariane Bogo Demeis**, brasileiros, casados, agricultor e do lar, CPF 851.555.199-34 e 884.931.729-87, RG 5.254.565-0-SSP/PR, 000054917368-SSP/PR, residentes e domiciliados em rua das Hortencias 470, Nobre, Sorriso-MT.- **Credor: Banco do Brasil S.A.**, ag Sorriso-MT, CNPJ 00.000.000/1276-98.- **Forma do título:** Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária n. **40/01057-0**, emitida 29.11.2004.- **Valor:** R\$ 165.507,69.- **Vencimento:** 15 de outubro de 2005.- **Juros:** vide cédula.- **Bens vinculados: Em Hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência de terceiros o imóvel rural constante da presente matrícula.** Registro sob n. **21.843** do livro 3RA deste RGI.- Apresentou Certidão Negativa de Débito-IBAMA 51.021375 em 30.11.2004; ITR 1999 a 2003; ITBI DAM 249204-7. **Protocolo** Título apontado sob nº 90.412.- Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, Escrevente Juramentada, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 30.11.2004.-

**R-3 / 20.958 / 15/Fevereiro/2005.- ÔNUS – Em Hipoteca de 2ºGrau:** Emitentes: **Marcio Demeis e s/m Claudia Ariane Bogo Demeis**, acima qualificados. **Credor: Banco do Brasil S.A.**, ag Sorriso-MT, CNPJ 00.000.000/0001-91. **Forma do título:** Cédula de Produto Rural Financeira n. **000171293**, emitida 11.02.2005. **Valor de Resgate:** R\$ 33.079,20. **Vencimento:** 25.11.2005. **Juros:** vide cédula. **Bens vinculados: Em Hipoteca Cedular de Segundo Grau o imóvel rural constante da presente matrícula.** Registro sob n. **21.917** do livro 3RA deste RGI. Apresentou Certidão Negativa de Débito-IBAMA 51.024541 em 15.02.2005; ITR 1999 a 2003; ITBI DAM 249204-7. **Protocolo** Título apontado sob nº **91.187**. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 15.02.2005.-

**AV-4 / 20.958 / 27 de Outubro de 2006. CANCELAMENTO DE HIPOTECA:** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização datada de 20 de Outubro de 2006, endereçada a esta Serventia, devidamente assinada por Ivandro Carlos Finato, Gerente de Agência, representante do Credor **BANCO DO BRASIL S/A – AGÊNCIA DE SORRISO-MT**; apresentado a este registro para que fique baixada a Hipoteca constante do **R-3** da presente matrícula.- **PROTOCOLO:** Título Apontado sob nº. **95.388**;- **EMOLUMENTOS** R\$ 6,20. Dou fé. Eu Maria Mercedes Batista Maria Mercedes Batista, 3ª Tabeliã Substituta, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra – MT, 27 de Outubro de 2006.-

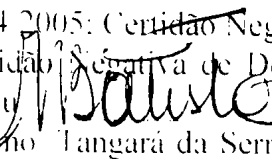
**R-5 – 20.958 – 01 de novembro de 2006 - ÔNUS: Hipoteca cedular de 2º grau. DEVEDOR: MARCIO DEMEIS**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 5254650 SSP/PR inscrito no CPF/MF nº 851.555.199-34 e sua esposa **CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS**, brasileira, do lar, portadora do CPF nº 884.931.729-87, RG nº 54917368 SSP/PR residente e domiciliados na Rua das Hortências, 470, Sorriso-MT; **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A. Agência de Diamantino-MT; FORMA DO TÍTULO:** Cédula Rural Hipotecária n. **20/01270-5**, emitida em 29 de julho de 2006; **VALOR:** R\$ 185.582,44. **Vencimento:** Em 30 de julho de 2007. **Juros:** Vide Cédula. **Bens vinculados: EM HIPOTECA CEDULAR DE 2º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel COM A ÁREA DE 783,5559has da presente matrícula. REGISTRO: Sob nº 22.503, do livro 3-RA, deste RGI. Protocolo:** Título apontado sob nº 95.388.-

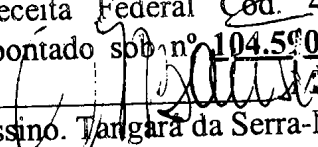


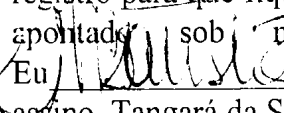
Matrícula  
20.958Ficha  
002

Anverso:

IMÓVEL


nº 95.412. Documentos apresentados CCIR 2003/2004/2005; Certidão Negativa de Débitos de Imóvel Rural NIRE: 6.757.155-7 validade 23.11.2006; Certidão Negativa de Débito nº 219582 validade 29.10.2006. **EMOLUMENTOS RS 31,40.** Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, 3ª Tabelião Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino Tangará da Serra-MT, 01 de novembro de 2006.-


**R-6/20.958 /28 de maio de 2010 - ÔNUS:** Hipoteca Cédular de 3º Grau. **DEVEDOR: DEMEIS & DEMEIS LTDA**, inscrita no CNPJ 05.978.669/0001-76, situada à Av. Idemar Riede, 9876, Sala 01, Setor Industrial, Sorriso-MT, sendo representada por Marcelo Demeis e Marcio Demeis (abaixo qualificados). **AVALISTAS: MARCELO DEMEIS**, brasileiro, agricultor, solteiro, portador do CIRG nº 5.578.304-7 SSP/PR, residente e domiciliado à Av. Idemar Riede, 9876, Sala 01, Setor Industrial, Sorriso-MT. **MARCIO DEMEIS**, brasileiro, agricultor, casado, portador da CIRG nº 5254650 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 851.555.199-34, residente e domiciliado na Rua das Hortencias, nº 750, Centro, Sorriso-MT; **CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS**, brasileira, casada, do lar, portadora da CIRG nº 54917368 SSP/PR, inscrita no CPF/MF nº 884.931.729-87, residente e domiciliada na Rua das Hortencias, nº 750, Centro, Sorriso-MT; **INTERVENIENTES GARANTIDORES: MARCIO DEMEIS e sua esposa CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS** (acima qualificados); **CREDORA: BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ 00.000.000/0001-91. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 20/00111-8, emitida em 23/04/2010, agência de Sinop-MT. **VALOR: R\$ 434.830,85.** **VENCIMENTO:** 30/10/2010. **JUROS:** Vide Cédula. **BENS VINCULADOS: EM HIPOTECA DE 3º GRAU E SEM CONCORRÊNCIA DE TERCEIROS, o imóvel constante da matrícula.** Documentos apresentados: CCIR 2006/2007/2008/2009,- Cod 950.050.199.079-0, mód. Rural 30,0076 - nº mod. rurais 26,11 - mód. fiscais 80,000 - nº mod. fiscais 9,79000 - FMP(ha) 4.000: área total 783,5000 - média propriedade; Certidão Negativa de Débito do IBAMA nº 1649493, validade 19/06/2010; Certidão Conjunta Negativa de Tributos Federais exp. pela Receita Federal Cód. 46E4.9F81.846A.C941, validade 19/06/2010. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **104.540**, Datado em 20/05/2010. **EMOLUMENTOS: R\$ 39,90.** Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 28 de maio de 2010.

**Av-7/20.958 - 09 de dezembro de 2010 - CANCELAMENTO:** Procedo-se a esta averbação nos termos da Baixa de Registro, datado em 03 de dezembro de 2010, devidamente assinado por Paulo Sergio Black - Gerente Geral do Banco do Brasil S/A - Agência de Sorriso/MT; apresentado a este registro para que fique cancelada a hipoteca do **R-2** da presente matrícula.- **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **106.544**, 08/12/2010.- **EMOLUMENTOS: R\$ 8,40.-** Dou fé. Eu  Maria Mercedes Batista, Oficial Substituta, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 09 de dezembro de 2010.

**Av-8/20.958 - 12 de julho de 2020. TÍTULO: CERTIDÃO PREMONITÓRIA.** Por



requerimento emitido aos 25/05/2020, devidamente assinado pela Dra. Amanda Rodrigues Ferreira - OAB/MT nº 23.552, representante da empresa AGROAPOIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, conforme **CERTIDÃO** expedida aos 19/05/2020, para os fins do disposto no art. 828 do CPC/2015, subscrita por Danila Trindade J. A. Garcia - Gestora Judiciária da Primeira Vara Cível da Comarca de Sorriso/MT, procede-se esta averbação para constar a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO POR QUANTIA CERTA COM PEDIDO DE TUTLA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA, DE NATUREZA CAUTELAR, LIMINIARMENTE E INAUDITA ALTERA PARTE - Autos sob nº 1002085-38.2020.8.11.0040, distribuída em 31.03.2020, na qual foi atribuído à causa o valor R\$ 126.039,62, tendo sido admitida em 19/05/2020**, que tem como CREDORA: AGROAPOIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.654.086/0001-31, com sede na Rua Dr. Ari Luís Brandão, Nº 1720, Bairro Industrial Nova Prata, CEP. 78.890-000, no Município de Sorriso/MT, e como EXECUTADO: MÁRCIO DEMEIS, inscrito no CPF/MF sob nº 851.55.199-34, e CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS, inscrita no CPF/MF nº 884.931.729-87. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º **141972** datado aos 08/12/2010. **EMOLUMENTOS: R\$ 14,20. SELO DIGITAL: BLA17957. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri - Oficial Substituto, que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de julho de 2020.

**Av-9/20.958 21 de julho de 2020 - Averbação "EX-OFFÍCIO"**. Procede-se esta averbação, nos termos do art. 213, I, alínea "a" da Lei nº 6.015/73, para constar que **RETIFICADO** no **Av-08** da presente matrícula, onde se Lê: **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 141972 datado aos 08/12/2010, Leia-se da seguinte forma: **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º 141972 datado aos **10/06/2020**, que por um equívoco ficou datado erroneamente. **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º **142.463** em 21/07/2020. **EMOLUMENTOS: GRATUITO. SELO DIGITAL:BLA19090. (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 21 de julho de 2020.

**Av-10/20.958 /19 de janeiro de 2021. TITULO. AVERBAÇÃO DE CERTIDÃO PREMONITÓRIA.** Por solicitação emitida pela Central Eletrônica de Integração e Informações dos Serviços Notariais e Registrais do Estado de Mato Grosso, Pedido nº #231852 aos 04/12/2020, devidamente assinado por Denilson da Rocha e Silva (OAB/PR) sob nº 33.176, Procurador representante de Paulo Sergio Teston e Pedro Teston, por Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Cianorte Paraná aos 25/09/2012, às fls. 005, Livro 0181-P, Protocolo: 00012228, conforme **CERTIDÃO** expedida aos 25/11/2020, para os fins do disposto no art. 828 do CPC/2015, subscrita por Cibele Enz Fagá Pereira Georgeto - Analista Judiciária da Segunda Vara Cível da Comarca de Cianorte/PR, procede-se esta averbação para constar a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - Autos sob nº 00124415-20.2019.8.16.0069, admitida pela Dra. Sâmya Yabusame Terruel Zarpellon, Juíza de Direito da 2ª Secretaria Cível de Cianorte PR Projudi, em 18/06/2020, na qual foi atribuído à causa o valor R\$**



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

MATRICULA

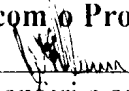
20.958

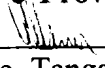
FICHA

03F

Anverso

IMÓVEL

**413.041,20 (quatrocentos e treze mil, quarenta e um reais e vinte centavos)**, que tem como CREDOR(ES): Paulo Sergio Teston, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.520.618-42 e Pedro Teston, inscrito no CPF/MF sob o nº 578.012.749-20 e como EXECUTADO(S): Claudia Ariane Bogo Demeis, inscrita no CPF/MF sob o nº 884.931.729-87 e Marcio Demeis, inscrito no CPF/MF sob o nº 851.555.199-34. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **144.422** aos 16/12/2020. **EMOLUMENTOS: R\$ 14,90 SELO DIGITAL: BNG43964.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2019 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 19 de janeiro de 2021.

**R-11 /20.958 - 10 de outubro de 2022. TÍTULO. PENHORA.** Mediante **TERMO DE PENHORA** expedido pela 2ª VARA CÍVEL DE CIANORTE - PROJUDI, assinado eletronicamente por FERNANDO BUENO DA GRAÇA, MM. Juiz de Direito, referente ao Processo 0012415-20.2019.8.16.0069, tendo como **Polo Ativo:** PAULO SÉRGIO TESTON, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº. 097.520.618-42, residente e domiciliado na Rua Indiana, nº 24, zona 02, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná; PEDRO TESTON, brasileiro, casado, industrial, inscrito no CPF sob nº. 578.012.749-20, residente e domiciliado na Rua Califórnia, nº 30, Century Park, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná; e como **Polo Passivo:** MARCIO DEMEIS, brasileiro, casado, empresário, portador do RG sob nº. 52545650 SSP/MT e do CPF/MF sob nº. 851.555.199-34, email: marciodemeis@hotmail.com, residente e domiciliado na Avenida Governador Parigot de Souza, 229, CEP 87.013-300, em Maringá, Estado do Paraná, e CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS, brasileira, empresária, casada, portadora do RG nº 5491736-8 SSP/PR, inscrita no CPF nº 884.931.729-87, email: claudiademeis@hotmail.com, residente e domiciliada na Avenida Governador Parigot de Souza, 229, CEP 87.013-300, em Maringá, Estado do Paraná; apresentado a este **para constar o REGISTRO DA PENHORA no imóvel da presente matrícula.** **Valor da Causa: R\$ 413.041,20** (Quatrocentos e treze mil quarenta e um reais e vinte centavos). Fica constituído como depositários os executados MARCIO DEMEIS e CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS, acima qualificados. **PROTOCOLO:** Título apontado sob nº **155.039** aos 28/09/2022. **EMOLUMENTOS: R\$ 85,40 SELO DIGITAL: BTS41245.** **Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 45/2021 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso).** Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 10 de outubro de 2022 .

**Av-12 /20.958 - 20 de março de 2023. TÍTULO: Certidão Premonitória.** Procedese esta averbação mediante requerimento emitido pela empresa Agroapoio Comércio De Insumos Agrícola Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.654.086/0001-31, sediada na Rua Dr. Ari Luís Brandão, nº 1.720, Quadra 12-B, Lote 16, Bairro Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso/MT, CEP: 78.895-398, neste ato representada por Sarah De Moraes Godoi, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT nº 24.807, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2326213-3 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 041.121.791-70, conforme Procuração "Ad Judicia Et Extra", lavrada em Sorriso/MT, aos 06/01/2023, devidamente assinada por Emerson Oldoni Pagnoncelli, ~~para os fins do disposto no art. 828 do Novo Código de Processo Civil, a qual foi~~



Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra/MT – Fone: (65) 3339-1400

www.cartorio1tangaradaserra.com.br



177.153


CNGCE Art.1.254 do PROVIMENTO Nº. 31/2018-CGJ - CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS


JSGO pag. 5

06/10/2025 14:24:50

Continua na página 06



distribuída ao Juízo da 2ª Vara Cível de Sorriso, admitidos e se processam os autos de **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 1000785-36.2023.8.11.0040**, distribuídos em 27/01/2023 15:24:26, em que figuram como parte exequente AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.654.086/0001-31 e como parte executada ESPERANCA DEMEIS; MARCELO DEMEIS; MARCIO DEMEIS e CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS; atribuído o valor da causa de R\$ 166.103,54 reais (cento sessenta e seis mil, cento e três reais e cinquenta e quatro centavos). **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º **157.722** em **07/03/2023**. Emolumentos **R\$ 17,50. SELO DIGITAL: BWF41885.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 20 de março de 2023.

**Av-13 /20.958 - 20 de março de 2023. TÍTULO: Certidão Premonitória.** Procede-se esta averbação mediante requerimento emitido pela empresa Agroapoio Comércio De Insumos Agrícola Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.654.086/0001-31, sediada na Rua Dr. Ari Luís Brandão, nº 1.720, Quadra 12-B, Lote 16, Bairro Industrial Nova Prata, no Município de Sorriso/MT, CEP: 78.895-398, neste ato representada por Sarah De Moraes Godoi, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MT nº 24.807, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2326213-3 SSP/MT, e inscrita no CPF nº 041.121.791-70, conforme Procuração “Ad Judicia Et Extra”, lavrada em Sorriso/MT, aos 06/01/2023, devidamente assinada por Emerson Oldoni Pagnoncelli, para os fins do disposto no art. 828 do Novo Código de Processo Civil, a qual foi distribuída ao Juízo da 2ª Vara Cível de Sorriso, admitidos e se processam os autos de **ACÇÃO DE EXECUÇÃO nº 1000800-05.2023.8.11.0040**, distribuídos em 27/01/2023 17:49:15, em que figuram como parte exequente AGROAPOIO COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLA LTDA inscrita no CNPJ sob nº 18.654.086/0001-31 e como parte executada ESPERANCA DEMEIS; MARCELO DEMEIS; MARCIO DEMEIS e CLAUDIA ARIANE BOGO DEMEIS; atribuído o valor da causa de R\$ 105.411,89 (cento e cinco mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e nove centavos). **PROTOCOLO:** Título apontado sob n.º **157.724** em **07/03/2023**. Emolumentos **R\$ 17,50. SELO DIGITAL: BWF41886.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 46/2022 da Corregedoria-Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu  Weverton Henrique Valdomeri, Oficial Substituto que a fiz digitar. Conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 20 de março de 2023.

**Av-14/20.958 /13 de fevereiro de 2025. TÍTULO: CANCELAMENTO -** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização emitida em SORRISO/MT datada de 30/01/2025, pelo **CREDOR AGROAPOIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA**, acima qualificada, devidamente assinado por SARAH GODOI FAITA, brasileiro, casada, advogada, inscrita na OAB/MT n.º 24.807, portadora do RG n.º 2326213-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 041.121.791-70 com poderes concedidos através de Procuração “AD JUDICIA ET EXTRA” com sua emissão aos 06/01/2023 em Sorriso/MT com prazo indeterminado de validade, **apresentada a este registro para que fique cancelada a Averbação constante no Av-8 da presente matrícula.** **PROTOCOLO:** Título apontado sob o nº **169.911** datado aos **03/02/2025.** **EMOLUMENTOS: R\$ 19,05 SELO DIGITAL: CFN69642.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento nº 49/2024 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé.



LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
1º SERVIÇO DE NOTAS E REGISTRO

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA  
OFICIAL

COMARCA DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO

CNM 063396.2.0020958-33

MATRICULA

20.958

FICHA

04F

Anverso

IMÓVEL

Eu Júlio Roberto de Almeida Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de fevereiro de 2025.

**Av-15/20.958 /13 de fevereiro de 2025. TÍTULO: - CANCELAMENTO -** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização emitida em SORRISO/MT datada de 30/01/2025, pelo **CREDOR AGROAPOIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA**, acima qualificada, devidamente assinado por **SARAH GODOI FAITA**, brasileiro, casada, advogada, inscrita na OAB/MT n.º 24.807, portadora do RG n.º 2326213-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 041.121.791-70 com poderes concedidos através de Procuração "AD JUDICIA ET EXTRA" com sua emissão aos 06/01/2023 em Sorriso/MT com prazo indeterminado de validade, **apresentada a este registro para que fique cancelada a Averbação constante no Av-12 da presente matrícula.**

**PROTOCOLO:** Título apontado sob o n.º **169.911** datado aos **03/02/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 19,05 SELO DIGITAL: CFN69642.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 49/2024 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Júlio Roberto de Almeida Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de fevereiro de 2025.

**Av-16/20.958 /13 de fevereiro de 2025. TÍTULO: CANCELAMENTO -** Procede-se a esta averbação nos termos da autorização emitida em SORRISO/MT datada de 30/01/2025, pelo **CREDOR AGROAPOIO COMÉRCIO DE INSUMOS AGRÍCOLA LTDA**, acima qualificada, devidamente assinado por **SARAH GODOI FAITA**, brasileiro, casada, advogada, inscrita na OAB/MT n.º 24.807, portadora do RG n.º 2326213-3 SSP/MT, inscrita no CPF/MF n.º 041.121.791-70 com poderes concedidos através de Procuração "AD JUDICIA ET EXTRA" com sua emissão aos 06/01/2023 em Sorriso/MT com prazo indeterminado de validade, **apresentada a este registro para que fique cancelada a Averbação constante no Av-13 da presente matrícula.**

**PROTOCOLO:** Título apontado sob o n.º **169.911** datado aos **03/02/2025. EMOLUMENTOS: R\$ 19,05 SELO DIGITAL: CFN69642.** (Emolumentos cobrados de acordo com o Provimento n.º 49/2024 da Corregedoria - Geral do Estado de Mato Grosso). Dou fé. Eu Júlio Roberto de Almeida Júlio Roberto de Almeida, Oficial Substituto, que a fiz digitar, conferi e assino. Tangará da Serra-MT, 13 de fevereiro de 2025.







**1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA**

Reg. Civil de Pessoas Jurídicas, Reg. de Títulos e Documentos,  
Reg. de Imóveis, Tabelionato de Protesto de Títulos, Tabelionato de Notas.

**ANTONIOTUIMDEALMEIDA**

*Titular Vitalício*

**CERTIFICO e dou Fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 20958, e tem valor de certidão. Conforme o disposto no art. 19 § 1º, da Lei 6.015/73 e art. 41 da Lei 8.935/94. O Referido é Verdade e Dou Fé. Tangará da Serra-MT, 06 de outubro de 2025.**

<p>Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso Ato de Notas e de Registro Código do Cartório: 175</p>
<p>Selo de Controle Digital Cod. Ato(s): 545, 0 <b>CJD97361 - R\$ 65,00</b> Consulte: <a href="http://www.tjmt.jus.br/selos">http://www.tjmt.jus.br/selos</a></p>
<p>A visualização do conteúdo e a verificação de autenticidade deste documento digital – certidão somente poderão ser feitas por meio do Visualizador P7S.</p>

**Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Por Escrevente.**

